DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 067/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PEB II".

- Considerando que o exercício do magistério exige não só conhecimentos específicos e competência especial adquiridos e mantidos através de formação e capacitação contínuas, mas também pela responsabilidade coletiva com a educação;

- Considerando que o desenvolvimento da capacidade de ensinar, tendo como meios básicos para os alunos, o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

- Considerando que compete ao corpo docente das escolas de educação básica, da Rede Municipal de Ensino, empenhar-se na educação integral dos alunos, incutindo-lhes o espírito de solidariedade humana, de justiça e cooperação, o respeito às autoridades constituídas na melhora da qualidade de ensino;

- Considerando a classificação no Processo Seletivo Simplificado 01/2019, para admissão temporária de professores, de excepcional interesse público na Rede Municipal de Ensino através do Edital de Convocação, 008/2020, publicado em 17 de Fevereiro de 2020, justificando o interesse público, razões pelas quais Resolve baixar a seguinte, PORTARIA:

- Fica ADMITIDO, o servidor:

- ZAQUEU ROCHA DA SILVA, na EMEI – "Joanna Uhl Costa", para exercer a função pública de Professor de Educação Básica II da disciplina de Educação Física, Referência "NIII-R1" e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de 20/02/2020 à 16/12/2020.

PORTARIA Nº 068/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica".

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;

- Considerando que em 28 de janeiro de 2020 o Município celebrou o Contrato Administrativo nº 001/2020 com a empresa T. FELIPPE DA CONCEIÇÃO, tendo por objeto à contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço global, com execução indireta de obras e serviços para a implantação de sarjetões em diversas vias do Município, em conformidade com as quantidades e especificações técnicas constantes nos anexos que integram o Processo nº 003/2020 Dispensa nº 001/2020.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; RESOLVE:

- Fica designado o servidor NILTON MEIRELI, titular do cargo de Diretor Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, Gestor do Contrato Administrativo nº 001/2020, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

- Fica designado o servidor MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZI, titular do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Setor de Engenharia, Fiscal do Contrato Administrativo nº 001/2020.

- As atribuições de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo não serão remuneradas.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PORTARIA Nº 069/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contrato administrativo que especifica".

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;

- Considerando que em 29 de janeiro de 2020, o município celebrou o Contrato Administrativo nº 002/2020, com a empresa URSULA MARIA QUIRINO LOUZADA OCON, tendo por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados na área da cultura para o desenvolvimento de atividades a serem disponibilizadas à população em geral, através de oficinas de Inicialização à musicalização, técnica vocal e formação de coral misto, utilizando a música como meio de aprendizado, estimulando e despertando a sensibilidade e o interesse pelas artes, conforme condições previstas no Processo nº 005/2020 na modalidade Dispensa nº 003/2020;

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

- Fica designado o servidor WAGNER FERRARI, titular do cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Gestor do Contrato Administrativo nº 002/2020, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

- Fica designado o servidor VALENTIM FIGUEIREDO DO VALLE PEREIRA JUNIOR, titular do cargo de Escriturário, Fiscal do Contrato Administrativo nº 002/2020.

- A atribuição de Gestor e Fiscal de contrato administrativo não será remunerada.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 070/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contrato administrativo que especifica".

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;

- Considerando que em 29 de janeiro de 2020, o município celebrou o Contrato Administrativo nº 003/2020, com a empresa RAFAEL VALEÃO DA SILVA 31634855884, tendo por objeto a prestação de serviços especializados na área da cultura para o desenvolvimento por parte da CONTRATADA, de oficinas de Artes Cênicas, a serem disponibilizadas à população em geral colaborando com a formação cultural dos participantes utilizando o teatro como instrumento de comunicação, expansão e educação, conforme condições previstas no Processo nº 006/2020 na modalidade Dispensa nº 004/2020;

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; RESOLVE:

- Fica designado o servidor WAGNER FERRARI, titular do cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Gestor do Contrato Administrativo nº 003/2020, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

- Fica designado o servidor VALENTIM FIGUEIREDO DO VALLE PEREIRA JUNIOR, titular do cargo de Escriturário, Fiscal do Contrato Administrativo nº 003/2020.

- A atribuição de Gestor e Fiscal de contrato administrativo não será remunerada.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PORTARIA Nº 071/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contrato administrativo que especifica".

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;

- Considerando que em 29 de janeiro de 2020, o município celebrou o Contrato Administrativo nº 004/2020, com a empresa RAFAEL JORDA CAVALCANTE 45347279842, tendo por objeto a prestação de serviços técnicos especializados na área da cultura para o desenvolvimento de atividades a serem disponibilizadas à população em geral através do "Resgate dos Costumes e Tradições Regionais", por meio da contação de histórias; mediação de leituras; visita a bibliotecas; criação de histórias e cantigas; musicalização das histórias; criação de personagens e resumo escrito das histórias contadas, conforme condições previstas no Processo nº 007/2020 na modalidade Dispensa nº 005/2020;

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; RESOLVE:

- Fica designado o servidor WAGNER FERRARI, titular do cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Gestor do Contrato Administrativo nº 004/2020, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

¬- Fica designado o servidor VALENTIM FIGUEIREDO DO VALLE PEREIRA JUNIOR, titular do cargo de Escriturário, Fiscal do Contrato Administrativo nº 004/2020.

- A atribuição de Gestor e Fiscal de contrato administrativo não será remunerada.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 072/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Designa servidor para exercer as funções de Gestor e Fiscal de contrato administrativo que especifica".

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;

- Considerando que em 31 de janeiro de 2020, o município celebrou o Contrato Administrativo nº 005/2020, com a empresa JUCELI PERPETUA MORETTI MARINI 17364693807 - ME, tendo por objeto a contratação, através de empreitada global, de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado, sendo aparelhos dos tipos janela (ACJ), Split e Piso Teto, instalados nos diversos setores da Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, conforme Processo Licitatório nº 002/2020 na modalidade convite nº 001/2020.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; RESOLVE

- Fica designado o servidor NILTON MEIRELI, titular do cargo de Diretor Administrativo, Gestor do Contrato Administrativo nº 005/2020, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

¬- Fica designado o servidor NILTON MEIRELI, titular do cargo de Diretor Administrativo, Fiscal do Contrato Administrativo nº 005/2020.

- A atribuição de Gestor e Fiscal de contratos administrativos não será remunerada.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PORTARIA Nº 073/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contrato administrativo que especifica".

-Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;

- Considerando que em 05 de fevereiro de 2020, o município celebrou o Contrato Administrativo nº 006/2020, com a empresa NOSSA – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI-EPP, tendo por objeto prestação de serviços de segurança e vigilância, totalizando 120 (cento e vinte) diárias de trabalho, para atuar junto ao "CARNAVAL 2020", a ser realizado na Praça Cesar de Carvalho, nos dias 22; 23; 24 e 25 de fevereiro, sendo nos dias 22 e 24 em horário compreendido entre as 22h00min e as 04h00min e nos dias 23 e 25 em horário compreendido entre as 18h00min as 24h00min.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; RESOLVE:

- Fica designado o servidor LEANDRO PERPÉTUO BARATELLA, titular do cargo de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, Gestor do Contrato Administrativo nº 006/2020, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

- Fica designado o servidor NILTON MEIRELI, titular do cargo de Diretor Administrativo, Fiscal do Contrato Administrativo nº 006/2020, a quem compete:

- A atribuição de Gestor e Fiscal de contrato administrativo não será remunerada.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 074/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preço que especifica".

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;

- Considerando que em 17 de fevereiro de 2020 o Município celebrou as Atas de Registro de Preços nº 001; 001-A e 001-B/2020 respectivamente com as empresas BRUNO LUAN DE ANDRADE 51450189830; CLÁUDIO BORTOLOCI TABAPUÃ-ME e FLAVIA CRISTINA NEVES AUTO ELÉTRICA- ME, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de auto elétrica, para reparos e manutenção de veículos leves, pesados e máquinas da Frota Municipal da Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, em consonância com as especificações e quantitativos constantes no Edital e seus Anexos, integrantes do Processo Licitatório nº 008/2020 na modalidade Pregão Presencial nº 002/2020.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; RESOLVE:

- Fica designado o servidor FABRICIO MONTES DE MATTOS, titular do cargo de DIRETOR DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS, lotado na Diretoria Municipal de Obras, Viação e Serviços, Gestor das Atas de Registro de Preços nº 001; 001-A e 001-B/2020, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- Fica designado o servidor FABRICIO MONTES DE MATTOS, titular do cargo de DIRETOR DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS, lotado na Diretoria Municipal de Obras, Viação e Serviços, Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 001; 001-A e 001-B/2020, a quem compete:

- As atribuições de Gestor e Fiscal de Ata de Registro não serão remuneradas.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 075/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscais de contrato administrativo que especifica".

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;

- Considerando que nesta data o Município celebrou o Contrato Administrativo nº 007/2020, com a empresa: LARISSA MARIA TERCILIANO 45553667860 MEI, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR (CAMISETAS) para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino, no ano letivo de 2020, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo do processo Licitatório nº 009/2020 na modalidade Convite nº 002/2020;

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação do gestor e fiscais dos contratos respectivos, atendendo à recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; RESOLVE:

- Fica designado à servidora HELEN SUZI BUSNARDO LOUZADA, titular do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Gestora do Contrato Administrativo nº 007/2020, cabendo-lhe ainda:

- Ficam designadas as servidoras abaixo identificadas como fiscais do Contrato Administrativo nº. 007/2020, com relação ao recebimento dos uniformes (camisetas) de suas respectivas unidades escolares:

1- MÁRCIA REGINA SARTORELLO GARCIA, RG nº 23.180.843-4 SSP/SP, titular do cargo de Diretora, responsável pela E.M.E.F. "Monsenhor João Telho".

2- ROSIMEIRE DE OLIVEIRA, RG nº 9.086.040 SSP/SP, titular do cargo de Diretora da E.M.E.F. Prof.º João Baptista Spínola de Mello, responsável pela E.M.E.F. Prof. º João Baptista Spínola de Mello;

3- RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA, RG nº 25.127.122-5 SSP/SP, titular do cargo de Diretora da E.M.E.F. Profª. Zilda Soares Baldi, responsável pela E.M.E.F. Profª. Zilda Soares Baldi;

4- ANDRÉA MARTINS SANTIAGO, RG nº 28.077.005-4 SSP/SP, titular do cargo de Diretora da E.M.E.I. "Cesira Baratella Toledo", responsável pela E.M.E.I. "Cesira Baratella Toledo";

5- LUCINÉIA DA SILVA SERON, RG n° 26.189.555-2, titular do cargo de Diretora da E.M.E.I. Joana UHL Costa, responsável pela E.M.E.I. Joana UHL Costa;

6- ALEXSANDRA APARECIDA NEVES, RG nº 25.869.248-0 SSP/SP, titular do cargo de Diretora da CEMEI. PROINFÂNCIA PROF.ª Izilda do Carmo Calseverini de Oliveira, responsável CEMEI. PROINFÂNCIA Prof.ª Izilda do Carmo Calseverini de Oliveira;

7- ADRIANA ZANETTI BOSQUE, RG n° 21.864.277-5 - SSP/SP e do CPF/MF 181.401.528-03, titular do cargo de Diretora da E.M.E.I. JANDYRA IANEZ DA CRUZ, responsável pela C.E.M.E.I. Proinfancia Izilda do Carmo C. de Oliveira;

- A atribuição de Gestor e Fiscal de contratos administrativos não será remunerada.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 076/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; RESOLVE:

- Fica concedida FÉRIAS em gozo ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Valdir Donizetti Reste	Executor de Serviços Gerais	04/02/2017-03/02/2018	26/02/2020-26/03/2020	30